Proc. Administrativo 2- 1.644/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 08/07/2022 às 10:14:18

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SMS, SMS, SAD

PROCESSO COMPRA DIRETA

Processo n.º 137/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 1.644/SMS/2022**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS.,** através da empresa **TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **30.369.251/0001-09** e a **G. BORGES PEREIRA EIRELI EPP - LUBRICENTER**, inscrita no CNPJ sob n.º **11.299.100/0001-87**, na importância de **R$ 1.975,00 (Hum Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais)**.

- **TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI – Valor de R$ 1.525,00 (Hum Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)**
- **G. BORGES PEREIRA EIRELI EPP – LUBRICENTER – valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais**

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde, a referida compra faz-se necessário para atender as necessidades desta secretaria, por motivo que as peças danificaram, e necessitando da troca imediata, para que o micro-ônibus funcione, para realizar as viagens diariamente para Cuiabá, para levar pacientes em consultas especializadas e cirurgias, e no momento não temos processo licitatório vigente para manutenção das frotas, o processo licitatório está em andamento.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação/ do menor valor conforme quadro de cotação **nº 06349/22 e 06353/22.**

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021 ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho Nº. **nº 06676/22 e 06683/22.**

_

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Departamento de Compras

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B022-F544-E728-7E7D e informe o código B022-F544-E728-7E7D

1Doc: 46/56

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B022-F544-E728-7E7D e informe o código B022-F544-E728-7E7D

Proc. Administrativo 1- 1.644/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 08/07/2022 às 10:12:03

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SMS, SMS

PROCESSO COMPRA DIRETA

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: **137/2022**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS..**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e **TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **30.369.251/0001-09** e a **G. BORGES PEREIRA EIRELI EPP - LUBRICENTER**, inscrita no CNPJ sob n.º **11.299.100/0001-87** visando permitir **CONTRATAÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS.,** nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

_

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Departamento de Compras

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/591E-209C-D8DD-0479 e informe o código 591E-209C-D8DD-0479

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 591E-209C-D8DD-0479

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 08/07/2022 09:12:38 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 08/07/2022 09:17:05 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/591E-209C-D8DD-0479

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para peças e serviço de manutenção do micro-ônibus desta secretaria, das empresas **G. BORGES PEREIRA EIRELI EPP - LUBRICENTER CNPJ: 11.299.100/0001-87 e TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI, CNPJ: 30.369.251/0001-09**, de acordo com Departamento de Licitação, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO
Aquisição de peça e óleos lubrificantes para manutenção do micro ônibus.

DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS
Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA
A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL
Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021.*

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

DA JUSTIFICATIVA:

A referida compra faz-se necessário para atender as necessidades desta secretaria, por motivo que as peças danificaram, e necessitando da troca imediata, para que

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

o micro ônibus funcione, para realizar as viagens diariamente para Cuiabá, para levar pacientes em consultas especializadas e cirurgias, e no momento não temos processo licitatório vigente para manutenção das frotas, o processo licitatório está em andamento.

DO VALOR CONTRATADO
O valor total dos materiais corresponde ao montante de **R$ 1.975,00 (Um mil novecentos e setenta e cinco reais).**

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 1001508 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.39.10 MOTOR
3.3.90.30.01.04 ÓLEO LUBRIFICANTE

DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Célia Regina de Jesus Ribeiro Matrícula: 109503.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após a execução do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.
Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

Proc. Administrativo 1.644/2022

De: Laressa Lira Farias - SMS

Para: SAD - Departamento de Compras - A/C Eliane C.

Data: 08/07/2022 às 09:39:46

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SMS, SMS

PROCESSO COMPRA DIRETA

SEGUE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

Anexos:

CONTRATO_SOCIAL.pdf
CONTRATO_SOCIAL_2_.pdf
ESTADUAL.pdf
ESTADUAL_2_.pdf
FEDERAL.pdf
FEDERAL_2_.pdf
FGTS.pdf
FGTS_2_.pdf
MUNICIPAL.pdf
MUNICIPAL_2_.pdf
ORCAMENTO_1_OLEO_LUBRICENTER_0.pdf
ORCAMENTO_1_PECA_MACRO_1.pdf
Orcamento_2_oleo_T9.pdf
ORCAMENTO_2_PECA_TNOVE.pdf
ORCAMENTO_3_OLEO_MACRO.pdf
ORCAMENTO_3_PECA_AUTOMOTIVO_MICRO_1.pdf
PEDIDO_OLEOS_MICRO.pdf
PEDIDO_PECAS_MICRO.pdf
QD_COTACAO_OLEOS.pdf
QD_COTACAO_PECAS.pdf
Secretaria_Municipal_de_Administracao_Solicita_compra_direta_RAZAO_DE_VALOR_PECAS_E_OLEOS_MICRO_docx.pdf
TRABALHISTA.pdf
TRABALHISTA_2_.pdf

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: TNOVE COMERCIO DE PECAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2100319377

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CUIABA
Local

10 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ______________________________
Assinatura: ______________________________
Telefone de Contato: ______________________________

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ Data ____________ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ Data ____________ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ Data ____________ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____
Data

____________ Vogal ____________ Vogal ____________ Vogal

Presidente da ______ Turma

OBSERVAÇÕES

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201924368 em 15/12/2021 da Empresa TNOVE COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 30369251000109 e protocolo 211599115 - 06/12/2021. Autenticação: EBCB6B6CB45E844EFBEEAD3CC87B4779041148C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/159.911-5 e o código de segurança ZhxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/159.911-5	MTP2100319377	06/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.262.081-21	DIONES AMARAL DOS SANTOS	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
037.143.341-06	REIDIANE ARAUJO CORREA	10/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ 30.369.251/0001-09

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE LIMITADA

DIONES AMARAL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 30/11/1984, portador da Cédula de Identidade RG nº 9026191-6 SESP/PR, e CPF nº 000.262.081-21, filho de Edilso Castanha dos Santos e Maria Ires Amaral dos Santos, residente e domiciliado na Rodovia Mário Andreazza, S/N, Condomínio Residencial Esmeralda, Casa 348, Bairro Petrópolis, Várzea Grande – MT, CEP 78.144-902.

Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, denominada **TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº 51600162674, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 14.427, Bairro: Porto, Cuiabá – MT, CEP 78.025-700, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.369.251/0001-09, por este instrumento resolve **alterar** e **transformar** em **SOCIEDADE LIMITADA** da seguinte forma:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fazendo uso do que permite a Instrução Normativa DREI nº 81/2020, Art. 62, fica transformada esta EIRELI em Sociedade Empresária Limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade passará a utilizar como denominação empresarial **TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ingressa na sociedade a nova sócia, **REIDIANE ARAUJO CORREA**, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 23/02/1993, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2475162-6 SSP/MT, e CPF nº 037.143.341-06, filha de Reinaldo Alfredo Correa e Diana Santos de Araujo, residente e domiciliada na Rodovia Mário Andreazza, S/N, Condomínio Residencial Esmeralda, Casa 348, Bairro Petrópolis, Várzea Grande – MT, CEP 78.144-902.

CLÁUSULA QUARTA – O sócio **DIONES AMARAL DOS SANTOS,** já qualificado, cede e transfere por venda, neste ato, 92.000 (noventa e duas mil) quotas, a sócia ingressante **REIDIANE ARAUJO CORREA**, já qualificada, pelo valor justo e acertado de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Parágrafo Único – Os sócios, dão total e irrevogável quitação pelas quotas ora cedidas e transferidas por venda, para nada mais reclamar a qualquer tempo.

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201924368 em 15/12/2021 da Empresa TNOVE COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 30369251000109 e protocolo 211599115 - 06/12/2021. Autenticação: EBCB6B6CB45E844EFBEEAD3CC87B4779041148C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/159.911-5 e o código de segurança ZhxP. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
1Doc. Proc. Administrativo 1.614/2022 7/56
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios resolvem neste ato, aumentar o capital social, que era no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o referido aumento, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único – A sócia **REIDIANE ARAUJO CORREA**, já qualificada, subscreve e integraliza, neste ato, 90.000 (noventa mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) em moeda corrente do País. Em consequência, sua participação junto ao capital social da sociedade empresária passa a ser o montante de R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – Após as alterações acima, o capital social da empresa fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	R$	%
REIDIANE ARAUJO CORREA	182.000	R$ 182.000,00	91
DIONES AMARAL DOS SANTOS	18.000	R$ 18.000,00	9
TOTAL	**200.000**	**R$ 200.000,00**	**100%**

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade empresária será administrada pela sócia **REIDIANE ARAUJO CORREA**, já qualificada. A administradora caberá as responsabilidades e representações ativas e passivas da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social. Quando houver a necessidade de promover ações não contempladas no objeto social da empresa, o administrador assinará, **ISOLADAMENTE**. Todos os atos promovidos, compreendidos ou não, no objeto social, deverão ser de interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Assim, passam a transcrever na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, com o teor a seguir:

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201924368 em 15/12/2021 da Empresa TNOVE COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 30369251000109 e protocolo 211599115 - 06/12/2021. Autenticação: EBCB6B6CB45E844EFBEEAD3CC87B4779041148C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/159.911-5 e o código de segurança ZhxP Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ Nº 30.369.251/0001-09

REIDIANE ARAUJO CORREA, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 23/02/1993, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2475162-6 SSP/MT, e CPF nº 037.143.341-06, filha de Reinaldo Alfredo Correa e Diana Santos de Araujo, residente e domiciliada na Rodovia Mário Andreazza, S/N, Condomínio Residencial Esmeralda, Casa 348, Bairro Petrópolis, Várzea Grande – MT, CEP 78.144-902.

DIONES AMARAL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 30/11/1984, portador da Cédula de Identidade RG nº 9026191-6 SESP/PR, e CPF nº 000.262.081-21, filho de Edilso Castanha dos Santos e Maria Ires Amaral dos Santos, residente e domiciliado na Rodovia Mário Andreazza, S/N, Condomínio Residencial Esmeralda, Casa 348, Bairro Petrópolis, Várzea Grande – MT, CEP 78.144-902.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A denominação social é **TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 14.427, Bairro: Porto Cuiabá – MT, CEP 78.025-700, inscrita sob o CNPJ nº 30.369.251/0001-09.

Parágrafo Único – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir, fechar e manter escritórios, sucursais, depósitos e filiais em qualquer parte do território nacional ou exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade empresária iniciou suas atividades em 04/05/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade limitada é**:** comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças comercio atacadista de ferragens e ferramentas atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados comercio por atacado de caminhões novos e usados comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados transporte

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201924368 em 15/12/2021 da Empresa TNOVE COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 30369251000109 e protocolo 211599115 - 06/12/2021. Autenticação: EBCB6B6CB45E844EFBEEAD3CC87B4779041148C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/159.911-5 e o código de segurança ZhxP. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional locação de meios de transporte sem condutor comercio atacadista de lubrificantes comercio varejista de lubrificantes comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, DAS QUOTAS E DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios na proporção de suas quotas, em moeda corrente deste País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R$	%
REIDIANE ARAUJO CORREA	182.000	R$ 182.000,00	91
DIONES AMARAL DOS SANTOS	18.000	R$ 18.000,00	9
TOTAL	**200.000**	**R$ 200.000,00**	**100%**

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis perante a sociedade e a terceiros, e não poderão estar representadas por mais de um titular, e, da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição e na proporção das quotas que é(s) possuidor(s), formalizando-se a respectiva a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade pode ser administrada por sócios ou não sócios, em conjunto ou isoladamente, que podem nomear procurador(s), e a eles cabem as responsabilidades ou representações ativas e passivas da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. A contratação de financiamentos com

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201924368 em 15/12/2021 da Empresa TNOVE COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 30369251000109 e protocolo 211599115 - 06/12/2021. Autenticação: EBCB6B6CB45E844EFBEEAD3CC87B4779041148C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/159.911-5 e o código de segurança ZhxP Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade dependerá do consentimento expresso dos demais sócios.

Parágrafo Único – A designação de administradores não sócios dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de 2/3 (dois terços), no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA SÉTIMA – A sociedade empresária é administrada pela sócia **REIDIANE ARAUJO CORREA**, já qualificado, A administradora caberá as responsabilidades e representações ativas e passivas da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social. Quando houver a necessidade de promover ações não contempladas no objeto social da empresa, o administrador assinará, **ISOLADAMENTE**. Todos os atos promovidos, compreendidos ou não, no objeto social, deverão ser de interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, em reunião dos sócios, o(s) administrador(s) serão obrigados a prestarem contas aos sócios quotistas de sua administração, apresentando-lhes inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico para ser examinado, discutido e aprovado.

CLÁUSULA NONA – Pelo exercício da administração, o(s) administrador(s) tem direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será convencionado entre os sócios, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade não terá Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E PREJUIZOS

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Inventário, o Balanço Patrimonial e o Balanço do

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201924368 em 15/12/2021 da Empresa TNOVE COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 30369251000109 e protocolo 211599115 - 06/12/2021. Autenticação: EBCB6B6CB45E844EFBEEAD3CC87B4779041148C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/159.911-5 e o código de segurança ZhxP. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
1Doc - Proc. Administrativo 1.614/2022 756
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Resultado Econômico, conforme art. 1065 do Código Civil (Lei 10.406/2002), com observância dos dispositivos aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.
Parágrafo Único - Os sócios, por unanimidade do capital da sociedade poderão decidir na distribuição de lucro em partes diferentes da proporcionalidade do capital social subscrito por cada sócio.

CAPÍTULO V
DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio serão tomadas conforme determinam os artigos 1.071, 1.072, 1.076 e 1.078 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro – As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Segundo – Em suas deliberações, os sócios adotam a forma prevista no parágrafo terceiro do artigo 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CAPÍTULO VI
DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – O falecimento, impedimento ou exclusão de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

Parágrafo Único – A retirada, exclusão ou morte de sócio não o exime, ou aos seus herdeiros, das responsabilidades assumidas pelas obrigações sociais anteriores até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores em igual prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar todos os demais sócios, por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – Qualquer que seja o motivo da retirada de sócios da sociedade, os seus haveres e as suas obrigações será apurado em balanço geral especial

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201924368 em 15/12/2021 da Empresa TNOVE COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 30369251000109 e protocolo 211599115 - 06/12/2021. Autenticação: EBCB6B6CB45E844EFBEEAD3CC87B4779041148C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/159.911-5 e o código de segurança ZhvP. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

específico para esse fim. E a ser levantado em 30 dias da data do evento devendo o valor de seus haveres ou obrigações serem pagos em até 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - Na hipótese em que os sócios representantes de mais da metade do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo da sociedade nos termos do artigo 1.085 da lei 10.406/2002 mediante alteração do contrato social.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – A sociedade adota a regência supletiva pelo regramento das sociedades anônimas conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá do Estado de Mato Grosso, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em via única, que serão assinadas pelos sócios e administradores.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2021.

DIONES AMARAL DOS SANTOS	**REIDIANE ARAUJO CORREA**
Sócio	Sócia Administrador

JOEVERTON SILVA DE JESUS
CPF: 861.960.221-72
OAB: 9946 OAB/MT

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201924368 em 15/12/2021 da Empresa TNOVE COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 30369251000109 e protocolo 211599115 - 06/12/2021. Autenticação: EBCB6B6CB45E844EFBEEAD3CC87B4779041148C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/159.911-5 e o código de segurança ZhxP. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
1Doc. Prog. Administrativo 2644/2022 11/56
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/159.911-5	MTP2100319377	06/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.262.081-21	DIONES AMARAL DOS SANTOS	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
861.960.221-72	JOEVERTON SILVA DE JESUS	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
037.143.341-06	REIDIANE ARAUJO CORREA	10/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o codigo 6241-06E0-9C6C-2227

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TNOVE COMERCIO DE PECAS LTDA, de CNPJ 30.369.251/0001-09 e protocolado sob o número 21/159.911-5 em 06/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201924368, em 15/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.262.081-21	DIONES AMARAL DOS SANTOS	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
037.143.341-06	REIDIANE ARAUJO CORREA	10/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.262.081-21	DIONES AMARAL DOS SANTOS	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
037.143.341-06	REIDIANE ARAUJO CORREA	10/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
861.960.221-72	JOEVERTON SILVA DE JESUS	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/11/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 15/12/2021, às 12:09.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/159.911-5.

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

ALTERAÇÃO Nº 02 – TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Preâmbulo

GISELLE BORGES PEREIRA nacionalidade Brasileira, nascida em 27/01/1987, Solteira, Empresária, CPF nº. 019.320.541-62, Carteira de Identidade RG nº. 16732693, Órgão Expedidor SJSP - MT, residente e domiciliado na Rua Pedro Kwiecinski, esquina com Rua Neftes de Carvalho, s/n, Jardim Rio Preto, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000;

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada de nome empresarial **G. BORGES PEREIRA EIRELI EPP**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51600120831 e na Receita Federal com o CNPJ nº 11.299.100/0001-87, com endereço à Avenida Ismael José do Nascimento, nº. 1655-W, Jardim Acacia, Tangará da Serra/MT, CEP 78.78300-001; resolvem alterar seu ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes.

Cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força do disposto no Art. 41, da Lei Federal nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, transforma-se a presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada na qual passará a exercer suas atividades sob o nome empresarial **G. BORGES PEREIRA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço do sócio **GISELLE BORGES PEREIRA** para Rua Pedro Kwiecinski, esquina com Rua Neftes de Carvalho, s/n, Jardim Rio Preto, Tangará da Serra - MT, CEP 78.306-022.

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo empresarial da presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passará a integrar o patrimônio da Sociedade Empresária Limitada na condição de sucessora dos direitos e obrigações da transformada.

Em ato sequencial, aprova-se o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, que passa a ser transcrito.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

G. BORGES PEREIRA LTDA

GISELLE BORGES PEREIRA nacionalidade Brasileira, nascida em 27/01/1987, Solteira, Empresária, CPF nº. 019.320.541-62, Carteira de Identidade RG nº. 16732693, Órgão Expedidor SJSP - MT, residente e domiciliado na Rua Pedro Kwiecinski, esquina

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

com Rua Neftes de Carvalho, s/n, Jardim Rio Preto, Tangará da Serra - MT, CEP 78.306-022.

Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **G. BORGES PEREIRA LTDA** (EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO, se for o caso - art. 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 167, de 2019) LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Ismael José do Nascimento, nº. 1655-W, Jardim Acacia, Tangará da Serra/MT, CEP 78.78300-001.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira – Comércio por atacada de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio a varejo de lubrificantes; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 03/11/2009 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do País, divididos em 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. (art. 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 167, de 2019)

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
GISELLE BORGES PEREIRA	125.000	R$ 125.000,00	100 %
TOTAL	125.000	R$ 125.000,00	100 %

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GISELLE BORGES PEREIRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC, SE FOR O CASO (ART. 2º, § 4º, DA LC Nº 167, DE 2019)

Cláusula Nona- O sócio declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Décima- Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

Cláusula Décima Primeira - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Tangará da Serra-MT, 29 de Junho de 2022

_____

GISELLE BORGES PEREIRA

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

1Doc: Proc. Administrativo 1.644/2022 19/56

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0038866968

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **07/07/2022** Hora da emissão: **16:16:18**

Nome/denominação do sujeito passivo: **G. BORGES PEREIRA EIRELI**
CNPJ: **11.299.100/0001-87**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **04/09/2022.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKKTLAK2KLL7T2LL**

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0038775655

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **01/07/2022** Hora da emissão: **08:50:09**

Nome/denominação do sujeito passivo: **TNOVE COMERCIO DE PECAS LTDA**
CNPJ: **30.369.251/0001-09**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **29/08/2022.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2MKUUA72UKML22U2**

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G. BORGES PEREIRA EIRELI
CNPJ: 11.299.100/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:37 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2023.
Código de controle da certidão: **9813.0708.F737.1DFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TNOVE COMERCIO DE PECAS LTDA
CNPJ: 30.369.251/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:19 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2023.
Código de controle da certidão: **8520.BD64.19D6.7DA6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.299.100/0001-87
Razão Social: G BORGES PEREIRA EIRELI EPP
Endereço: AV AV BRASIL 1804 W 1804 / JARDIM AMERICA / CUIABA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2022 a 31/07/2022

Certificação Número: 2022070201005692888406

Informação obtida em 07/07/2022 18:32:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.369.251/0001-09
Razão Social: TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI
Endereço: R BARAO DE MELGACO 629 / PORTO / CUIABA / MT / 78025-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2022 a 28/07/2022

Certificação Número: 2022062901551250821858

Informação obtida em 01/07/2022 10:00:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 18844/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **11.299.100/0001-87** (CNPJ)

Contribuinte: **G. BORGES PEREIRA EIRELI**

Endereço: **AV BRASIL 1804**
JARDIM ACACIA

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 07 de julho de 2022.

Certidão válida até 07/08/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 07/07/2022 as 16:21:29h. - Código de Validação **H8O9S7.C2F0U4.Z5N6M6**

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
514365/2022	**868412**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
735064783	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 258116**

25042022303692510001090010056551436514543752286841 2

NOME
TNOVE COMERCIO DE PECAS LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
30.369.251/0001-09	**00000000000**

ENDEREÇO
Av. MIGUEL SUTIL, 14427

BAIRRO	FINALIDADE
DO PORTO	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 25 de abril de 2022

Lílian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 24 de Julho de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

Fone: (65) 3326-4713

Insc.Est.: 133798208
CNPJ: 11.299.100/0001-87
AV. ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 1655-W, , JARDIM ACACIA, TANGARA DA SERRA - MT 78300-000

Orçamento
000024945

Vendedor(a)
GABRIEL

Condição de Pagamento
30 DIAS

Data de Emissão 07/07/2022
Cliente: PREFEITURA M. DE TANGARA DA SERRA
Endereço: AV. BRASIL, 2350
Cidade: TANGARA DA SERRA Estado: MT

Telefone: 33114800
Contato:
Validade Proposta:

PRODUTOS				
Produto	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
019299	PETRONAS URANIA 1000 E 15W40 CI-4 TB-200 GRANEL	11,00	25,00	275,00
018372	MAXON 85W140 TOP GEAR GL5 CX-24X1	2,00	35,00	70,00
016426	SF ADITIVO RADIADOR CONC. ORGANICO ROSA CX 24X1	3,00	35,00	105,00

Total de Produtos: 450,00

Observação de Abertura

Observação de Fechamento

Observações Gerais
QCD-0461 VOLARE W-9 SEC. SAUDE

Serviços:	0,00
Produtos:	450,00
Total Bruto:	450,00
Total Desconto:	0,00
Total Líquido:	**450,00**

TANGARA DA SERRA, 07 de julho de 2022

PREFEITURA M. DE TANGARA DA SERRA

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

MACROPECAS
(MACROPECAS MULTI. COMER. DE CAMINHOES E ONIBUS EIRELI)
AV:FERNANDO CORREA, N.6259, PARQUE OHARA
CEP 78080300 * CUIABA-MT
FONE/FAX: 06536255430/06536823159
CNPJ: 07838209000178 - INSC.EST.: 133153673
E-mail: comercial@grupomacropecas.com.br
Site:

ORÇAMENTO N. 000125

Data: 07/07/2022 13:32:14
Ven: LUCAS GABRIEL

DADOS CLIENTE

Nome **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA (00706)**
Endereço ESTRADA 5, 250 E 78300000 JD PAULISTA TANGARA DA SERRA MT
Contato — Fone/Fax **06533114800 / 06533115120**
CNPJ/CPF **03788239000166** — Insc.Estad./R.G. **ISENTO**

PRODUTOS

CODIGO ID	DESCRIÇÃO PRODUTO		UN	MARCA	LOCAL	CFOP	UNIT.R$	QUANT.	TOTAL.R$
37031	MANGUEIRA 300PSI AR AGUA 3/8 FERRAMENTAS	NCM.: **40094100**	MT	CONTINENTA		5405	- 40,00	2,00	80,00
46466	ABRACADEIRA NYLON 28CM PRETA 283X4,8MM	NCM.: **39269090**	UN	FRONTEC	C-01	5405	- 0,70	10,00	7,00
45273	SILICONE CINZA 315 GRAUS	NCM.: **35069190**	UN	DIRKO	B-01	5405	- 60,00	1,00	60,00
41207	ABRACADEIRA TIPO BORBOLETA 9MM 3/8X1/2	NCM.: **73269090**	UN	MATRIX		5405	3,60	6,00	21,60
5145	RETENTOR PINHAO	NCM.: **40169300**	UN	AGRALE	I-06	5405	- 276,00	1,00	276,00
601	BOMBA DAGUA COM POLIA 8PK MOTOR CUMMINS ISF 3.8	NCM.: **84133090**	UN	AGRALE	I-12	5405	612,50	1,00	612,50
31045	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR CUMMINS ISF 160 - EURO 5 / ISF SCR 3.8 - EURO 5	NCM.: **84212300**	UN	AGRALE3	E-18/E-19	5405	- 400,00	1,00	400,00
1805	FILTRO COMBUSTIVEL VW DELIVERY 8.160 8T 9.160 9T VOLARE	NCM.: **84212300**	UN	AGRALE	E-13/E-14	5405	- 430,00	1,00	430,00
1878	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR AGUA RACOR VOLVO FH/NH 12-380/420,VM17210,23240/12-340/380	NCM.: **84212990**	UN	PARKER	E-18	5405	- 175,00	1,00	175,00
1428	FILTRO AR INTERNO MOTOR VOLARE V8L 4X4 - 2011 / W9-2012	NCM.: **84219999**	UN	AGRALE	E-15/E-20	5405	- 140,00	1,00	140,00
1753	FILTRO AR EXTERNO MOTOR VOLARE V8L/V8/W8/W9	NCM.: **84219999**	UN	AGRALE	E-15/E-20	5405	- 240,00	1,00	240,00
76	ANEL VEDACAO BUJAO CARTER VOLARE V8L/W6/W7 CUMMINS 3.8	NCM.: **40169300**	UN	AGRALE	02-E	5405	- 42,00	1,00	42,00

Peso Total Produtos: **0,2**KG

FORMA DE PAGAMENTO

Dinheiro R$	**[EDITANDO]**
Cheque à Vista R$	**[EDITANDO]**
Cartão de Débito	**[EDITANDO]**
Prazo	**[Ver Desdobramento]**
Total à Prazo R$	**[EDITANDO]**
Doc. de Cobrança:	

Prazos Pagamento

[EDITANDO]

TOTAIS

Total Produtos R$	**2.484,10**
Desconto Embutido Produtos R$	**0.00**
Desconto Especial(%0.00) R$	**0.00**
Encargos Financeiros R$	**0,00**
TOTAL ORÇAMENTO R$	**[EDITANDO]**

VALIDADE ORÇAMENTO

VALIDADE ORÇAMENTO: 07 dias

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OBRIGADO PELA PREFERENCIA

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

TNOVE
(TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI)
AVENIDA MIGUEL SUTIL Nº 14427, PORTO
CEP 78025700 * CUIABÁ-MT
FONE/FAX: 06530553125/06530553125
CNPJ: 30369251000109 - INSC.EST.: 137228007
E-mail: comercial@tnovebus.com.br
Site:

ORÇAMENTO N. 001296

Data: 07/07/2022 15:37:55
Ven: RONDINELY

DADOS CLIENTE

Nome	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA (00706)**		
Endereço	ESTRADA 5, 250 E 78300000 JD PAULISTA TANGARA DA SERRA MT		
Contato		Fone/Fax	**06533114800 / 06533115120**
CNPJ/CPF	**03788239000166**	Insc.Estad./R.G.	**ISENTO**

PRODUTOS

CODIGO ID	DESCRIÇÃO PRODUTO	UN	MARCA	LOCAL	CFOP		UNIT.R$	QUANT.	TOTAL.R$
50888	_OLEO 15W40 NCM.:**27101932**	UN	TEXACO		5405		50,0000	11,00	550,00
50888	_OLEO 85W140 NCM.:**27101932**	UN	TEXACO		5405	-	55,0000	2,00	110,00
67978	ADITIVO CONCENTRADO ROSA 1L RADIADOR NCM.:**38249941**	UN	RADPREMIUM	6F:51	5102		15,0000	3,00	45,00

MB:RA/USRR

FORMA DE PAGAMENTO

Dinheiro R$	**0,00**
Cheque à Vista R$	**0,00**
Cartão de Débito	**0,00**
Prazo	**[Ver Desdobramento]**
Total à Prazo R$	**0,00**
Doc. de Cobrança:	

Prazos Pagamento

Ver condição de pagamento, acima.

TOTAIS

Total Produtos R$	**705,00**
Desconto Embutido Produtos R$	**0.00**
Desconto Especial(%0.00) R$	**0.00**
Encargos Financeiros R$	**0,00**
TOTAL ORÇAMENTO R$	**705,00**

VALIDADE ORÇAMENTO

VALIDADE ORÇAMENTO: 30 DIAS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OBRIGADO PELA PREFERENCIA

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

TNOVE
(TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI)
AVENIDA MIGUEL SUTIL Nº 14427, PORTO
CEP 78025700 * CUIABÁ-MT
FONE/FAX: 06530553125/06530553125
CNPJ: 30369251000109 - INSC.EST.: 137228007
E-mail: comercial@tnovebus.com.br
Site:

ORÇAMENTO N. 001288

Data: 07/07/2022 10:19:22
Ven: RONDINELY

DADOS CLIENTE

Nome **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA (00706)**
Endereço ESTRADA 5, 250 E 78300000 JD PAULISTA TANGARA DA SERRA MT
Contato — Fone/Fax **06533114800 / 06533115120**
CNPJ/CPF **03788239000166** — Insc.Estad./R.G. **ISENTO**

PRODUTOS

CODIGO ID	DESCRIÇÃO PRODUTO	UN	MARCA	LOCAL	CFOP		UNIT.R$	QUANT.	TOTAL.R$
37031	MANGUEIRA 300PSI AR AGUA 3/8 FERRAMENTAS NCM.:**40094100**	MT	CONTINENTA		5405	-	20,0000	1,00	20,00
45382	ABRACADEIRA NYLON 23CM 200X48MM NCM.:**39269090**	PT	FRONTEC		5405	-	47,0000	1,00	47,00
147679	SILICONE CINZA 55G SUPERFLEX 596 TEMPERATURA DE ATE 204° C NCM.:**32141010**	PC	LOCTITE	6F:62	5102		25,0000	1,00	25,00
54006	BOMBA DAGUA C/POLIA 8PK MOTOR CUMMINS ISF 3.8/MWM SPRINT 5140/5150 NCM.:**84133090**	UN	MWM	1B:14	5405		600,0000	1,00	600,00
29445	_ABRACADEIRA BOMBOLETA NCM.:**73209000**	UN	CISER	2C:22	5405	-	9,5000	6,00	57,00
1839	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL FORD CARGO 1215 1415 1419 1622 VW 11130 12140 12180 NCM.:**40169300**	UN	SABO	3C:33	5405		80,0000	1,00	80,00
1427	FILTRO AR INTERNO SECUNDARIO VOLARE V8L 4X4 - 2011 / W9-2012 NCM.:**84219999**	UN	TECFIL	4D:15	5405		85,0000	1,00	85,00
28202	FILTRO AR EXTERNO MOTOR VOLARE V8L V8 W8 W9 NCM.:**84219999**	UN	TECFIL	4D:15/25	5405		133,0000	1,00	133,00
148423	FILTRO LUBRIFICANTE FORD 1119 1317 1319 1519 2628 F1000 F250 VW15190 9170 NCM.:**84212300**	UN	ORIGINAL F	4D:41	5405	-	140,0000	1,00	140,00
1878	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR AGUA RACOR VOLVO FH/NH 12-380/420,VM17210,23240/12-340/380 NCM.:**84212990**	UN	PARKER	4D:41	5405		160,0000	1,00	160,00
72448	FILTRO COMBUSTIVEL VW DELIVERY 8.160 8T 9.160 9T VOLARE NCM.:**84212300**	UN	ORIGINAL F	4D:62	5405		178,0000	1,00	178,00

MB:RT/NOXM

FORMA DE PAGAMENTO

Dinheiro R$	**0,00**
Cheque à Vista R$	**0,00**
Cartão de Débito	**0,00**
Prazo	**[Ver Desdobramento]**
Total à Prazo R$	**0,00**

Doc. de Cobrança: **BOLETO BANCARIO**

Prazos Pagamento

Ver condição de pagamento, acima.

TOTAIS

Total Produtos R$	**1.525,00**
Desconto Embutido Produtos R$	**0.00**
Desconto Especial(%0.00) R$	**0.00**
Encargos Financeiros R$	**0,00**
TOTAL ORÇAMENTO R$	**1.525,00**

VALIDADE ORÇAMENTO

VALIDADE ORÇAMENTO: 30 DIAS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VOLARE W9 ANO 2018-2019.
OBRIGADO PELA PREFERENCIA

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

MACROPECAS
(MACROPECAS MULTI. COMER. DE CAMINHOES E ONIBUS EIRELI)
AV:FERNANDO CORREA, N.6259, PARQUE OHARA
CEP 78080300 * CUIABA-MT
FONE/FAX: 06536255430/06536823159
CNPJ: 07838209000178 - INSC.EST.: 133153673
E-mail: comercial@grupomacropecas.com.br
Site:

ORÇAMENTO N. 000143

Data: 07/07/2022 13:33:31
Ven: LUCAS GABRIEL

DADOS CLIENTE

Nome **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA (00706)**
Endereço ESTRADA 5, 250 E 78300000 JD PAULISTA TANGARA DA SERRA MT
Contato — Fone/Fax **06533114800 / 06533115120**
CNPJ/CPF **03788239000166** — Insc.Estad./R.G. **ISENTO**

PRODUTOS

CODIGO ID	DESCRIÇÃO PRODUTO		UN	MARCA	LOCAL	CFOP		UNIT.R$	QUANT.	TOTAL.R$
38493	OLEO FRACIONADO MOTOR DIESEL CI4 15W40 LINHA PESADA	NCM.: **27101932**	LT	LUBRAX	PALETE 01	5405	-	31,50	11,00	346,50
29949	OLEO TRANSMISSAO DIFERENCIAL IPIRGEROL GL5 85W140 20 LTS LINHA PESADA	NCM.: **27101932**	LT	IPIRANGA	PALETE 01	5102		39,00	2,00	78,00
46051	ADITIVO RADIADOR ROSA	NCM.: **38249941**	LI	PARAFLU	E-02	5405	-	28,00	3,00	84,00

FORMA DE PAGAMENTO

Dinheiro R$	**[EDITANDO]**
Cheque à Vista R$	**[EDITANDO]**
Cartão de Débito	**[EDITANDO]**
Prazo	**[Ver Desdobramento]**
Total à Prazo R$	**[EDITANDO]**
Doc. de Cobrança:	

Prazos Pagamento

[EDITANDO]

TOTAIS

Total Produtos R$	**508,50**
Desconto Embutido Produtos R$	**0.00**
Desconto Especial(%0.00) R$	**0.00**
Encargos Financeiros R$	**0,00**
TOTAL ORÇAMENTO R$	**[EDITANDO]**

VALIDADE ORÇAMENTO

VALIDADE ORÇAMENTO: 30 DIAS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OBRIGADO PELA PREFERENCIA

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

VG AUTOMOTIVE CENTRO ESTETICO VEICULAR - EIRELI
CNPJ: 36.030.077/0001-51 IE: 13.799.502-4
Endereço: AV ULISSES POMPEU DE CAMPOS (LOT CENTRO), Bairro: CENTRO-NORTE
VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78110-600
Fone: 65 2129-6269

ORÇAMENTO 508

Emitido Em: 29/06/2022 09:59
Válido Até: 17/07/2022

Destinatário

Nome/Razão Social: **3173- PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA**			CNPJ/CPF: **03.788.239/0001-66**
Canal de Venda: **GERAL**	Campanha de Venda: **VENDA BALCÃO**		
Endereço: **AV BRASIL, Nº 2351**	Bairro/Distrito: **CENTRO**		Cep: **78300-000**
Município: **TANGARA DA SERRA**	UF: **MT**	Fone/Fax: **65 3687-8756**	Inscrição Estadual/RG: **ISENTO**
Veículo: **VOLARE W9 ON - VOLVO**	Placa: **QCD0461**	Ano/Modelo: **2018**	KM:

Dados dos Produtos/Serviços

Código	Descrição	Mec.	UN	Quantidade	Preço Unit.			Valor Total
Produtos								
6121	BOMBA AGUA VOLARE W9 - GERAL		PC	1,000	689,65			689,65
11532	MANGUIERA DE AGUA RADIADOR 3/8 - GERAL		PC	1,000	118,00			118,00
2573	ABRAÇADEIRA PLASTICA PACOTE 28CM - GERAL		PC	1,000	75,00			75,00
11787	ABRACADEIRA 3/8 TIPO BORBOLETA - GERAL		PC	6,000	17,00			102,00
3517	SILICONE DIRKO CINZA 70ML - GERAL		PC	1,000	69,00			69,00
3857	RETENTOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL - GERAL		PC	1,000	395,00			395,00
2763	FILTRO COMBUSTIVEL - GERAL		PC	1,000	99,00			99,00
1034	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - GERAL		PC	1,000	65,00			65,00
2652	FILTRO RACOR - GERAL		PC	1,000	179,35			179,35
6354	FILTRO DE AR VOLLARE EXTERNO - GERAL		PC	1,000	167,87			167,87
9312	FILTRO AR INTERNO VOLARE - GERAL		PC	1,000	135,64			135,64
				16,00				2.095,51

Totais

Total dos Produtos/Serviços	Valor do Frete	Seguro	Desp. Acessórias	Desconto Corpo	Total dos Impostos
2.095,51	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Valor Total: R$ 2.095,51

Fatura

PC	Portador	Valor	Vencimento	PC	Portador	Valor	Vencimento	PC	Portador	Valor	Vencimento
1	TRANSF VEND/	2.095,51	A VISTA								

Observações

** DOCUMENTO SEM VALIDADE FISCAL ** ***** ORDEM DE SERVIÇO/ORÇAMENTO SEM VALOR FISCAL *****
CIENTE DAS OBSERVAÇÕES, AUTORIZO A EXECUCAO DOS SERVICOS CONSTANTES NESTA ORDEM DE SERVIÇO, NOS PRECOS E FORMAS DE PAGAMENTO ACIMA ESPECIFICADOS, SENDO QUE, CASO O PAGAMENTO SEJA EFETUADO DE FORMA PARCELADA, POR MEIO DE TÍTULOS DE CRÉDITO, AUTORIZO DESDE JÁ, EM CASO DE INADIMPLENCIA, DEVOLUÇÃO DE CHEQUES OU SUSTAÇÃO, O PROTESTO E A COBRANÇA ANTECIPADA DOS TÍTULOS. A GARANTIA LEGAL É DE 90 DIAS PARA PEÇAS, 1 ANO PARA RODAS E 30 DIAS PARA SERVIÇOS A GARANTIA ESTENDIDA SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE GARANTIA PELO CLIENTE. Vendedor:3182-GILSON RODRIGUES DOS SANTOS Veículo:VOLARE W9 ON (QCD0461)

Vendedor:GILSON RODRIGUES DOS SANTOS

Cliente:PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT
Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901
CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade Contrato:	Reserva Orçamentaria:
06683/22	08/07/2022	06353/22	**000257/22**	**132**	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021	**9773**

Poder: PODER EXECUTIVO
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cond. Pagamento:

Ficha 1001508 Valor 450,00
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.01.04 ÓLEO LUBRIFICANTE
10.302.0015.2322.0000 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
030 000 Recuro

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000257/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 132 - Mod. Formatada: 132 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO MICRO ONIBUS PLACA QCD-0461 DEVIDO O PROCESSO DO CERTAME LICITATÓRIO AINDA NÃO TER FINALIZADO E TERMOS A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS

Fornecedor G.BORGES PEREIRA EIRELI EPP - LUBRICENTER COD: 16912
Endereço: AV. BRASIL Nº 1804-W Nº: CPF/CNPJ: 11.299.100/0001-87

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	$ Unit	Valor
001.050.442	ADITIVO PARA RADIADOR	11561010000	33111990000		UN	3,00	35,00	105,00
099.166.245	LUBRIFICANTE 01 LT 85W140	11561010000	33111990000		UN	2,00	35,00	70,00
099.027.906	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 01 LT				UN	11,00	25,00	275,00

Total Pedido **450,00**

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:
LARESSA LIRA FARIAS

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT
Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901
CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade Contrato:	Reserva Orçamentaria:
06676/22	07/07/2022	06349/22	**000258/22**	**133**	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021	**9766**

Poder: PODER EXECUTIVO
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cond. Pagamento:

Ficha 1001508 Valor 1.525,00
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39.10 MOTOR
10.302.0015.2322.0000 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
030 000 Recuro

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000258/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 133 - Mod. Formatada: 133 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO MICRO ONIBUS PLACA QCD-0461 DEVIDO O PROCESSO DO CERTAME LICITATÓRIO AINDA NÃO TER FINALIZADO E TERMOS A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS

Fornecedor: TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI COD: 23601
Endereço: Avenida Miguel Sutil Nº: 14427 CPF/CNPJ: 30.369.251/0001-09
CUIABA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	$ Unit	Valor
099.166.242	ABRACADEIRA BORBOLETA	11561080000	33111990000		UN	6,00	9,50	57,00
001.050.008	ABRAÇADEIRA NYLON 23 CM				UN	1,00	47,00	47,00
099.059.168	BOMBA DAGUA C/ POLIA				UN	1,00	600,00	600,00
099.068.539	FILTRO AR EXTERNO				UN	1,00	133,00	133,00
099.155.203	FILTRO AR INTERNO				UN	1,00	85,00	85,00
099.042.578	FILTRO COMBUSTIVEL	11561010000	33111390000		UN	1,00	178,00	178,00
099.001.436	FILTRO LUBRIFICANTE				UN	1,00	140,00	140,00
099.071.203	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA MICRO ONIBUS VOLARE W-8 /W-9 /V8L	11561010000	33111990000		UN	1,00	160,00	160,00
099.166.241	MANGUEIRA 300 PSI AR AGUA	11561080000	33111990000		UN	1,00	20,00	20,00
099.165.660	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL				UN	1,00	80,00	80,00
099.166.243	SILICONE CINZA SUPERFLEX	11561080000	33111990000		UN	1,00	25,00	25,00

Total Pedido
1.525,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:
LARESSA LIRA FARIAS

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

Quadro de Cotação - 06353/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_16912		Proponente_23601		Proponente_14784			
001.050.442 ADITIVO PARA RADIADOR	3	35,00	105,00	15,00	45,00	28,00	84,00	16912	105,00
099.166.245 LUBRIFICANTE 01 LT 85W140	2	35,00	70,00	55,00	110,00	39,00	78,00	16912	70,00
099.027.906 OLEO LUBRIFICANTE 15W40 01 LT	11	25,00	275,00	50,00	550,00	31,50	346,50	16912	275,00

Valor Total da Cotação: 450,00

Relação de Proponentes Participantes

16912 *G.BORGES PEREIRA EIRELI EPP - LUBRICENTER*
23601 *TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI*
14784 *MACROPECAS - TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI*

Relação de Proponentes Vencedor(es)

16912 450,00

Aprovado por:

Digitador (a)
LARESSA LIRA FARIAS

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

Quadro de Cotação - 06349/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário Proponente_14784	Preço Total Proponente_14784	Prc.Unitário Proponente_23601	Preço Total Proponente_23601	Prc.Unitário Proponente_27442	Preço Total Proponente_27442	Vencedor(es)	
099.166.242 ABRACADEIRA BORBOLETA	6	3,60	21,60	9,50	57,00	17,00	102,00	23601	57,00
001.050.008 ABRAÇADEIRA NYLON 23 CM	1	7,00	7,00	47,00	47,00	75,00	75,00	23601	47,00
099.059.168 BOMBA DAGUA C/ POLIA	1	612,50	612,50	600,00	600,00	689,65	689,65	23601	600,00
099.068.539 FILTRO AR EXTERNO	1	240,00	240,00	133,00	133,00	167,87	167,87	23601	133,00
099.155.203 FILTRO AR INTERNO	1	140,00	140,00	85,00	85,00	135,64	135,64	23601	85,00
099.042.578 FILTRO COMBUSTIVEL	1	430,00	430,00	178,00	178,00	99,00	99,00	23601	178,00
099.001.436 FILTRO LUBRIFICANTE	1	400,00	400,00	140,00	140,00	65,00	65,00	23601	140,00
099.071.203 FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA MICRO ONIBUS \	1	175,00	175,00	160,00	160,00	179,35	179,35	23601	160,00
099.166.241 MANGUEIRA 300 PSI AR AGUA	1	80,00	80,00	20,00	20,00	118,00	118,00	23601	20,00
099.165.660 RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	1	276,00	276,00	80,00	80,00	395,00	395,00	23601	80,00
099.166.243 SILICONE CINZA SUPERFLEX	1	60,00	60,00	25,00	25,00	69,00	69,00	23601	25,00

Valor Total da Cotação: 1.525,00

Relação de Proponentes Participantes

14784 *MACROPECAS - TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI*
23601 *TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI*
27442 *VG AUTOMOTIVE CENTRO ESTETICO VEICULAR - EIRELI*

Relação de Proponentes Vencedor(es)

23601 1.525,00

Aprovado por:

Digitador (a)
LARESSA LIRA FARIAS

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e TIANE SIMONE CASTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. BORGES PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.299.100/0001-87
Certidão nº: 21425930/2022
Expedição: 07/07/2022, às 18:28:24
Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. BORGES PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.299.100/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TNOVE COMERCIO DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.369.251/0001-09
Certidão nº: 20678328/2022
Expedição: 01/07/2022, às 09:59:20
Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TNOVE COMERCIO DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.369.251/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227 e informe o código 6241-06E0-9C6C-2227

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6241-06E0-9C6C-2227

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 08/07/2022 08:53:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 08/07/2022 08:59:42 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6241-06E0-9C6C-2227